

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 34 / 2016

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 24 de março de 2016, quinta-feira da Semana Santa, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **24 de março de 2016, quinta-feira**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, Prefeito Municipal e a maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **24 de março de 2016, quinta-feira da Semana Santa**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:848F5F0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/03/2016.
Edição 1561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>